



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3705

Macapá, 11 de junho de 1982 – 6ª-Feira

Governador do Território  
Comte. Annibal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador  
Hélio Guarany de Souza Pennafort

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças  
Rubens Antonio Albuquerque  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Secretário de Promoção Social  
Dr. Maria da Glória Oliveira Amorim  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura  
Prof. Annie Vianna da Costa  
Secretário de Agricultura  
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti  
Secretário de Saúde  
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0997 de 31 de maio de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0161/82-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º.- Remover, nos termos do artigo 56, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Código TO-902.A, Classe "A", Referência 7, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para o Gabinete do Governador-GABI a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1027 de 31 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, MARIA CLARA BEM DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente

Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a Função de Secretária de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Prof. José Barroso Tostes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1028 de 31 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA LÍGIA MOTTA TEIXEIRA, contratada à conta de recursos do Convênio 022/79, da função de Inspetor de Qualidade, encarregada de fiscalizar, conforme Convênio entre o GTFA e a EMBRATUR, as atividades dos Meios de Hospedagem de Turismo, Acampamentos Turísticos e Agências de Viagens, nos termos do artigo 1º do Decreto (P) nº 0601, de 31 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial do Território, de 1º de setembro de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

DECRETO ( ) Nº 027/82-GAB-PMMz de 24 de maio de 1982

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Aposentar nos termos dos Artigos 101, item III, e 102 item I, alínea "A", da Constituição da República do Brasil, BENASSI LEÃO CARDOSO, oficial Administrativo, Padrão "K", do quadro de Pessoal parte Permanente da Prefeitura Municipal de Mazagão, a partir de 1º de junho de 1.982, devendo perceber proventos de conformidades com o artigo 184, item II da Lei nº 1711/52.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 24 de maio de 1.982, 93º ano de República e 212º de Criação do Município de Mazagão.

MANOEL DEODATO DE QUEIROZ DO COUTO  
= Prefeito Municipal de Mazagão =

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 44/82-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando os termos do Ofício nº 019/82, endereçado à Prefeitura Municipal de Macapá, pelo Sindicato dos Condutores de Veículos do Território Federal do Amapá;

Considerando os estudos e levantamentos realizados pela Comissão constituída pela Portaria nº 111/82-PMM, de 25 de maio de 1982;

Considerando os preços estabelecidos para os combustíveis e derivados do petróleo;

Considerando, finalmente, que compete à Prefeitura a fixação e reajustamento de tarifas taximétricas, conforme Resolução nº 72/78-CIP.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tarifas taximétricas para a cidade de Macapá e o Distrito de Santana.

§ 1º - O percentual terá como base os valores especificados:

- Bandeirada..... 15,00 %
- Km Bandeirada I..... 32,00 %
- Km Bandeirada II..... 32,00 %
- Hora parada..... 35,00 %

§ 2º - Os novos valores serão os seguintes:

- Bandeira..... Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);
- Km Bandeira I..... Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros);

- Km Bandeira II..... Cr\$ 76,00 (setenta e seis cruzeiros);
- Hora parada..... Cr\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros).

Art. 2º - Os taxímetros que estão aferidos com a tarifa inicial de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), usarão tabela específica que terá validade até o próximo reajustamento.

Art. 3º - Permitir o uso das tabelas de reajuste para os serviços de veículos de aluguel a taxímetro da cidade de Macapá e o Distrito de Santana.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 28 de maio de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 28 de maio de 1982.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Macapá

BERTO PENA VALES  
Diretor do D.S.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 45/82-PMM.

Altera os percentuais para indenização das despesas com diárias, de que trata o Decreto nº 25/82-PMM, de 08 de março de 1982.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 15, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o Decreto Presidencial nº 86.792, de 28 de dezembro de 1981, e Decreto nº 87.140, de 30.04.82.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os valores de indenização das despesas com diárias a que se refere o art. 1º do Decreto nº 25/82-PMM, que passam a vigorar na forma do quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	CÁLCULO DA DIÁRIA VALOR	
		REFERÊNCIA	Cr\$ 7.768,20
a) Prefeito .....	2 - C	1,4	10.875,00
b) Cargo ou função de confiança de Direção ou Assessoramento (DAS).....	DAS-6		
	DAS-5	1,3	10.098,00
c) Cargo ou função de confiança de Direção ou Assessoramento (DAS).....	DAS-4		
	DAS-3		
	DAS-2 DAS-1	1,2	9.321,00

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO Das 07:30 às 12:00  
Horário: Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 2.532,00  
\* Outras Cidades..... Cr\$ 4.050,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 22,00  
Número atrasado..... Cr\$ 45,00  
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

d) Função de Assitência Intermediária.....	CAI-5 CAI-4 CAI-3 CAI-2 CAI-1	1,1	8.545,00
e) Demais cargos ou empregos	N.1 a 6	1,0	7.768,00

Parágrafo Único - O Valor da diária será acrescida de 40% (quarenta por cento), nas cidades de Manaus, Rio Branco, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Foz do Iguaçu e Salvador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de junho de 1982.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado Neste Departamento de Administração, aos 02 dias do mês de junho de 1982.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ  
Diretora do Detº. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 46/82-PMM .

Majora os valores de indenização das despesas com alimentação e pousada estabelecida pelo Decreto nº 07/82-PMM, datado de 29 de janeiro de 1982.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Com fulcro no que estatui o Decreto nº 83.396, de 02 de maio de 1979.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores de indenização das despesas com alimentação e pousada passam a ser os constantes do Quadro a baixo, cujo valores estão majoradas na forma do Decreto nº 87.140, de 30 de abril de 1982.

	NÍVEL OU SALÁRIO	VALOR DA DIÁRIA
a) Cargo de Provimento ou Comissão de Direção e Assessoramento Superiores(DAS)ou equivalentes.	DAS	977,00
b) Função de Chefe e Assistência Intermediária (CAI) e Cargos ou Empregos do Nível Superior, ou equivalente.....	CAI e Salários de 40.344,00 a 114.333,00	783,00
c) Demais Cargos ou Empregos.....	Salário de 14.400,00 a 40.343,00	489,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1982.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de março, de junho de 1982

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 03 dias do mês de junho de 1982.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ  
Diretora do Departamento de Administração

C.E.C.M. DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A ICOMI E EMPRESAS ASSOCIADAS, EM SANTANA LIMITADA.  
CGC-MF 05.986.476

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria e Comércio de Minérios S/A - ICOMI e Empresas Associadas, em Santana Limitada - "CREDICOMI".

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 1981, na sede Cooperativa, na Vila Amazonas, nº 19, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, às 17:00 horas em terceira e última convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria e Comércio de Minérios S/A-ICOMI e Empresas Associadas, em Santana Limitada - "CREDICOMI". Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Alirio Calazans, na qualidade de Presidente, convidando a mim Diogo dos Santos Nogueira para secretariar a reunião. O Senhor Presidente Solicitou verificar quantos associados estavam presentes, constatando-se pelo Livro de Presenças o comparecimento de 50 sócios. Em prosseguimento, o Senhor Presidente convidou para tomar assento à mesa os demais componentes do Conselho de Administração da Cooperativa. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que a finalidade básica da presente Assembléia é de reformar o Estatuto Social, de acordo com Edital de Convocação assim redigido: Edital de Convocação, Assembléia Geral Extraordinária. O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria e Comércio de Minérios S. A. - ICOMI e Empresas Associadas, em Santana Limitada - CREDICOMI, usando de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 1737 (hum mil setecentos e trinta e sete) associados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da Cooperativa, nesta localidade de Vila Amazonas, Município de Macapá, Território Federal do Amapá, no próximo dia 14 de outubro de 1981, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 16:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade e mais um do número total dos associados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembléia realizar-se-á então, no mesmo dia e local em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença de 10 (dez) associados, mínimo exigido pela legislação, a fim de deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: a- Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, e b- Assunto de interesse geral. Macapá, (AP) - Vila Amazonas, 30 de setembro de 1981. Alirio Calazans, Presidente. Através de exposição feita pelo Senhor Presidente, os associados tomaram conhecimento da necessidade de reformar o Estatuto Social, a atualizando-o em relação, a modificações introduzidas pelo Banco Central do Brasil. Esclareceu, ademais tendo em vista os inúmeros artigos modificados, ser problemática a citação dos mesmos no corpo da presente Ata. Determinou assim, a leitura artigo por artigo, do projeto de estatuto assim submetido à consideração da Assembléia. Após ampla discussão as alterações foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. Em consonância com a legislação vigente, os presentes foram cientificados que as alterações ora introduzidas no Estatuto Social só entrarão em vigor depois de expressamente aprovadas pelo Banco Central do Brasil, órgão normativo a que está a nossa Cooperativa subordinada. Outrossim, considerando que o Estatuto aprovado modificou a composição do Conselho de Administração, reduzindo o número de seus componentes de cinco efetivos e um suplente para cinco efetivos a Assembléia por unanimidade de votos aprovou a extinção do cargo de suplente quando da sua aprovação pelo Banco Central do Brasil. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, lida e considerada conforme, vai assinada pela mesa, por uma comissão de dez associados indicados pela Assembléia e por todos o que o queiram fazer. Macapá, (AP) 05 de novembro de 1981.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO.

DIOGO DOS SANTOS NOGUEIRA  
Secretário

RAIMUNDO DIAS MONTEIRO  
Tesoureiro

ALIRIO CALAZANS  
Presidente

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá  
C E R T I D A O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 0632.

Macapá, 20 de maio de 1982

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI  
Secretária Geral - JUCAP

SOCIEDADE BENEFICIENTE OPERÁRIO DO AMAPÁ

C.G.C. (M.F.) Nº 05.971.965/001

Ata da Reunião de Assembléia Geral Realizada em 06 de setembro de 1981, conforme Convocação publicada no Diário Oficial do Governo, nº 3502 de 10 de agosto de 1981.

As 10 horas precisamente na sede Social da Entidade Av. Henrique Galúcio nº 637, na cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, reuniram em Seção de Assembléia Geral, os Diretores, Gratuliano de Moraes Pinto, Elías Ferreira dos Santos, Sandoval dos Santos, Joaquim Clemente da Silva, Ubaldino da Silva Souto, Raimundo Alves dos Santos, Raimundo Nonato Monteiro, Maria Clara Souza da Silva, Júlio Batista de Araújo, e os demais Associados, Raimundo Luiz de Sá Costa, Raimundo Corrêa da Silva, Eduarda Brito da Silva, Manoel Duarte Rocha, Raimunda dos Santos Rocha, Luiz Pereira de Almeida, Maria José dos Santos Almeida, Manoel Valente de Leão, Raimundo dos Reis Santos, para tratarem das Eleições da nova Diretoria da Sociedade Beneficiente Operária do Amapá, para o Biênio 82/83, composta a Mesa com ordem do Presidente da Assembléia, deu abertura dos trabalhos tecendo ligeira explanação de motivos da finalidade da Reunião. Em seguida pediu a Leiatura da Ata anterior, a qual depois de lida e achada conforme foi aprovada por todos os presentes, continuando os trabalhos, o Presidente da Assembléia, detalhou a modalidade das Eleições por aclamação e apresentou os candidatos que concorriam o Pleito, 1º Elías Ferreira dos Santos, 2º Raimundo Nascimento de Araújo, que não compareceu por motivos alheios a nosso conhecimento, 3º Sandoval dos Santos, que renunciou alegando não dispor de tempo para atender os encargos da Presidência da Sociedade, ficando desta maneira, indicado e Reeleito Presidente para o Biênio 82/83, o Senhor Elías Ferreira dos Santos com a votação unânime da Assembléia, continuando os trabalhos, o Presidente da Assembléia, Senhor Gratuliano de Moraes Pinto, pôs a palavra livre para quem desejasse fazer uso da mesma, com a palavra o Senhor Presidente Reeleito, Elías Ferreira dos Santos, agradecendo a confiança dos seus pares, esclarecendo detalhadamente os motivos da sua Administração não ter feito o que alguns Diretores, acham que deveria ter feito, isto é, com referência a parte de continuidade das Obras para completar a área esquerda do Prédio sede Social da Entidade, dizendo, que se nada fizemos com referência as Obras, foi porque não tivemos recurso monetário para atender despesas de Obras, apenas com as contribuições dos Sócios e a Dotação Social que recebemos, foram então sendo aplicadas na Assistência Social, pois, as despesas de Obras, móveis e equipamentos, são suprimentos de Dotações Extras com aplicação específicas, não podendo deixar de atender a Assistência Médica Hospitalar, para atender planos de Obras, mas assegurou que, no mandato que se expira recebeu a sociedade em estado desajustado pelas faltas cometidas por seu antecessor, mas que agora tendo um período de dois (02) anos no qual poderemos realizar algo que deixe marcado a nossa passagem pelo segundo (2º) Mandato da Diretoria, continuando disse, continuar contando com o eficiente apoio do seu Secretário, assim como foram dedicados neste término do Mandato do seu antecessor, e esclareceu que, não é objeto de modificações, nas pastas, da Assembléia Geral, da Secretaria da Tesouraria e do Conselho Fiscal, as suas constituições continuarão as mesmas, isto porque até o presente, as mesmas tem correspondido aos encargos assumidos, terminando suas palavras, agradeceu a confiança, apoio dedicado esperando conseguir levar bem alto o conceito da entidade; continuando a palavra Livre, falou o associado, Sandoval dos Santos, 2º Secretário da Assembléia Geral, dizendo do seu pensamento, não considerando como críticas, mas para elucidar os propósitos da nova Diretoria, onde ele é Membro Diretor como 2º Secretário da Assembléia Geral, terminando, agradeceu as atenções e prometeu continuar dando tudo de si para engrandecer a Entidade, continuando a palavra Livre, falou o 1º Secretário, Júlio Batista de Araújo, dizendo do sentido e pensamento da formação da Sociedade Beneficiente Operário do Amapá, que a nossa prerrogativa é um por todos e todos por um, isto porque é muito mais fácil se ganhar um objetivo lutando reunidos, do que dispersados, dizendo que, a Sociedade é uma Família reunida, a Diretoria é o Pai e a Entidade é a Mãe, neste propósito é que temos lutado a trinta (30) anos e continuaremos se Deus todo poderoso nos permitir, baseados na fé e na colaboração e prastígios dos Associados, assim como transportamos estes encargos a trinta (30) anos, poderemos ir bem mais longe levando aquilo que é bem importante na hora da necessidade e dificuldades dos nossos Associados e seus dependentes, este é o pensamento da Diretoria da Sociedade Beneficiente Operária do Amapá, que a trinta (30) anos vem ostentando esta pretensão, terminando agradeceu as atenções, continuar se Deus assim o permitir. Continuando os trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, assim como também, quem mais usasse a palavra o Presidente da Assembléia, Sr. Gratuliano de Moraes Pinto, convidou todos os presentes para a Reu-

nião do dia 04/10/ 81, quando será empossada a nova Diretoria, data festiva do aniversário da Entidade que é 03/10/81, reunindo-se o útil ao agradável, comemoração de aniversário da Entidade, e posse dos Membros Diretores que foram eleitos para o Biênio 82/83, nada mais havendo para a presente Reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos às 11 horas e 40 minutos do dia 06 de Setembro de 1981, Eu, JÚLIO BATISTA DE ARAÚJO, Secretaríei, escrevi e assino com os demais presentes.

Macapá, 06 de Setembro de 1981, Júlio Batista de Araújo, seguindo-se assinaturas dos demais presentes, que são, GRATULIANO DE MORAIS PINTO, UBALDINO DA SILVA SOUTO, JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA, SANDOVAL DOS SANTOS, MARCOS PEREIRA, VALDOMIRO FERREIRA, MANOEL RAIMUNDO ALVES PINTO, RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, MANOEL DE SOUSA, MARIA DE AZEVEDO SOUSA, TEODORA DA COSTA PINTO, MANOEL DUARTE ROCHA, FRANCISCO LIMA DIAS, RAIMUNDO DOS SANTOS ROCHA, MANOEL VALENTE DE LEÃO, RAIMUNDO NONATO MONTEIRO, ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, CLARCK CHARLES PLATON, REYJANE RODRIGUES ROCHA, Dr. CRISTOVAM SOARES DO NASCIMENTO, SANDRA MARIA PENAFORT, RAIMUNDO LUIZ DE SÁ COSTA, WALMIR ALMEIDA DE BARROS, JOSÉ CASTRO BARRETO DA PENHA, VALDECI FAÇANHA DA PENHA, MARIA LIMA BASTOS, NAZARÉ REIS, MARIA CLARA SOUSA DA SILVA, MARIA LÚCIA SOUSA DA SILVA, TEREZA CRISTINA LIMA BASTOS, ELAIR MÁRIO GOMES DOS SANTOS, RAIMUNDO DA FONSECA CUNHA, ELZIRA MARIA SANTOS.

Macapá, 06 de setembro de 1981

JÚLIO BATISTA DE ARAÚJO

ELIAS FERREIRA DOS SANTOS

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por este Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de junho do corrente ano, às 09:00 em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 dos associados, ou às 10:00 hs em segunda convocação, com qualquer número de associados, na sede social da Entidade, sito à Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 1976, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
- Relatório a ser apresentado pela Diretoria do Sindicato atinentes a movimentação do exercício de 1981, bem como a apresentação do Balanço Geral da Entidade relativo ao mesmo exercício;
- Apresentação da Proposta Orçamentária do Sindicato ao exercício de 1983;
- Parecer do Conselho Fiscal sobre prestação de contas e Proposta Orçamentária.

Tratando-se de assuntos de grande importância para a classe, a Diretoria solicita o comparecimento de todos os associados.

Macapá-AP, 05 de junho de 1982.

WALTER GOMES COELHO  
PresidenteCARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO  
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber que pretendem casar MILTON SAMAPPIO DA SILVA E MARIA HELENA VASCONCELOS FACUNDES.

Ele é filho de Raimundo Sampaio da Silva e Maria Oneide da Silva Santos.

Ela é filha de Juvenal Borges Facundes e Maria Enilda Vasconcelos Facundes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da lei.

Vila Maia, Santana, 07 de Junho de 1.982

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA  
- OFICIAL -

## SINDICATO DOS ARRUMADORES DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 1983

R E C E I T A			D E S P E S A		
COD.	C O N T A S	T O T A L	COD.	C O N T A S	T O T A L
11	RENDA TRIBUTÁRIA	150.000,00	21	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.140.000,00
12	RENDA SOCIAL	8.750.000,00	22	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	60.000,00
13	RENDA PATRIMONIAL	1.000.000,00	23	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.420.000,00
14	RENDA EXTRAORDINÁRIA	2.000.000,00	24	OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	1.040.000,00
	TOTAL DA RECEITA...CR\$	11.900.000,00		TOTAL DO CUSTEIO.....CR\$	8.660.000,00
	MOBILIZAÇÃO DE CAPITAL .....	100.000,00	31	APLICAÇÃO DE CAPITAL.....CR\$	3.340.000,00
	TOTAL GERAL.....CR\$	12.000.000,00		TOTAL GERAL.....CR\$	12.000.000,00

Macapá, 20 de maio de 1982.

MANOEL MERCÊS DA COSTA  
- Presidente -  
CPF - 004649022 - 15

URSULINO FERREIRA  
- Tesoureiro -  
CPF-018281502 - 15

NILSON MARQUES PEREIRA  
Tec. em Contabilidade  
CRC (PA) - 2959  
CPF - 004644142 - 53

APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL  
REALIZADA NO DIA 30.05.82.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS  
NO MES DE MAIO DE 1982

SOCIEDADES ANÔNIMAS (ARQ.ATOS)

0.556 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA.....	1135	Sede-Av. Padre Julio M. Lombaerd nº 1900 Santa Rita-Macapá/AP.
0.560 - ASA BRANCA-AGROPECUÁRIA S/A.....	1136	Sede-Av. FAB nº 285 Centro-Macapá/AP.
0.563 - ISAPEIXE NORTE S/A.....	1139	Sede-Distrito Industrial s/n Rodovia Mazagão-Macapá/AP.
0.568 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA.....	1140	Sede-Av. Mendonça Furtado nº 53 Centro-Macapá/AP.
0.585 - FAZENDAS PRIMAVERAS S/A.....	1142	Sede-Av. Presidente Vargas nº 559 Centro-Macapá/AP.
0.602 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA.....	1145	Sede-Av. Ernestino Borges nº 222 Centro-Macapá/AP.
0.617 - ISAPEIXE NORTE S/A.....	1149	Sede-Distrito Industrial S/N Rodovia Mazagão-Macapá/AP.
0.618 - ISAPEIXE NORTE S/A.....	1150	Sede-Distrito Industrial S/N Rodovia Mazagão-Macapá/AP.

CANCELAMENTOS

0.576 - MANOEL FELIPE MENEZES DA SILVA.....	0717	Sede-Av. Raimundo Alvares da Costa Nº 1182. Jesus de Nazaré-Macapá/AP.
0.718 - P. MARQUES NASCIMENTO.....	0718	Sede-Vila de Porto Grande S/N Porto Grande-Macapá/AP.
0.603 - M. DA SILVA.....	0719	Sede-Rua Candido Mendes S/N Centro-Macapá/AP.
0.605 - J. DA SILVA.....	0720	Sede-Rua São José nº 2466 Centro-Macapá/AP.
0.609 - FOUAD DAGHER.....	0721	Sede-Rua Candido Mendes nº 1524 Centro-Macapá/AP.
0.535 - S. J. TOBELEM.....	0722	Sede-Av. Desiderio A. Coelho, 853 Trem/Macapá/AP.

COOPERATIVAS

0.294 - COOPERATIVA MISTA DE PESCA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ LTDA.....	0631	Sede-Rua Candido Mendes nº 1611 Centro-Macapá/AP.
0.620 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MINERIOS S/A-ICOMI E EMPRESAS ASSOCIADAS EM SANTANA LTDA.-CREDICOMI.....	0632	Sede-Vilas Amazonas nº 19 Santana-Macapá/AP.
PROCESSOS JULGADOS E COLOCADOS EM EXIGENCIAS NO MES DE MAIO DE 1982		
0.618 - ISAPEIXE NORTE S/A.....	ARQ.ATA AGO	
0.619 - IRMÃOS ABDON LTDA.....	CONTRATO	
PROCESSOS INDEFERIDOS:		
0.544 - J. P. FERREIRA.....	REGISTRO	
0.554 - M. F. MENEZES CONFECÇÕES.....	REGISTRO	

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 31 / 82 - CPL

A V I S O

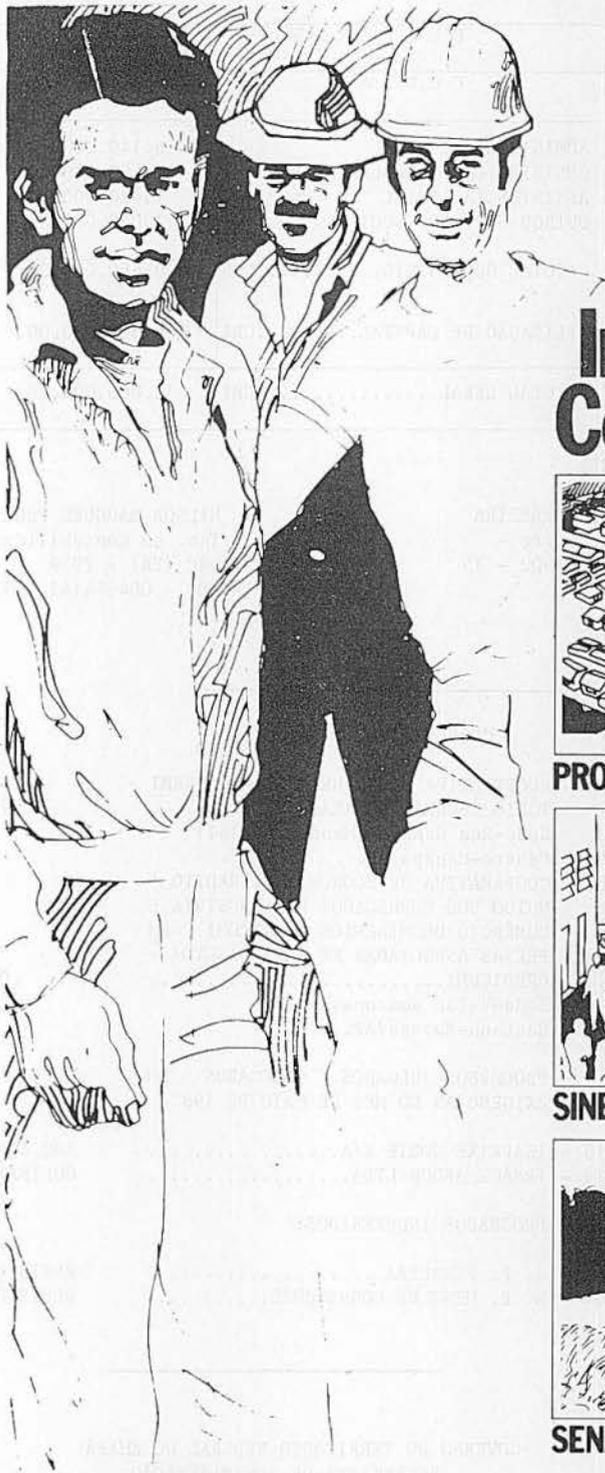
O presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, faz público e comunica aos interessados que acha-se aberta a Licitação a nível de T.P. nº31/82 CPL, para aquisição de Eletrodomésticos, Móveis para escritório, Carteiras Escolares, Aparelho de refrigeração, Material para desenho, Móveis Domésticos, Máquina Encadernadora e Bicycletas.

A Licitação será realizada às 9:00 do dia 28.06.82, na sala de Licitação da Secretaria de Administração, à Av. FAB, nesta cidade de Macapá.

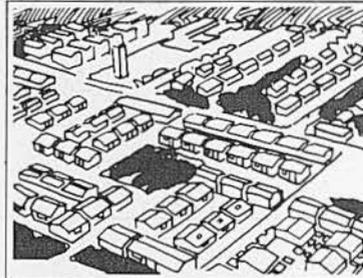
O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, sala 20, 2º andar, nas horas normais de expediente.

Macapá, 07 de junho de 1982.

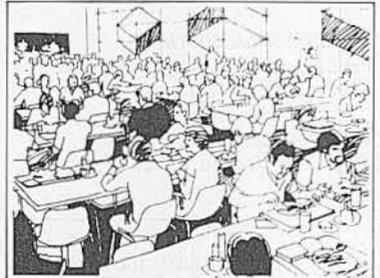
JOÃO BENÍCIO DIAS  
Presidente da CPL



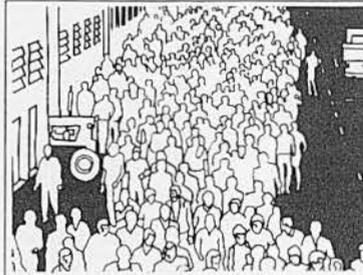
# Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



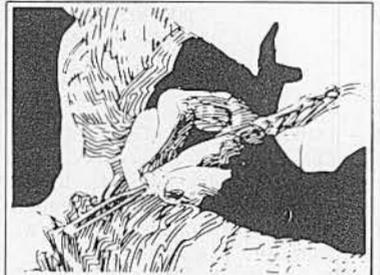
**PROSINDI** Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



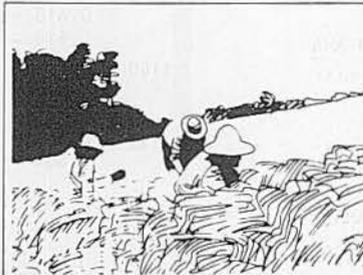
**PAT** Programa de Alimentação do Trabalhador.



**SINE** Sistema Nacional de Emprego.



**PNDA** Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



**SENAR** Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



**SNFMO** Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

“ Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.

Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.

E se não contribuir para a sua felicidade será perda.

”

Presidente João Figueiredo